

PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 25 / 01 / 2011  
Tatiane

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 3674

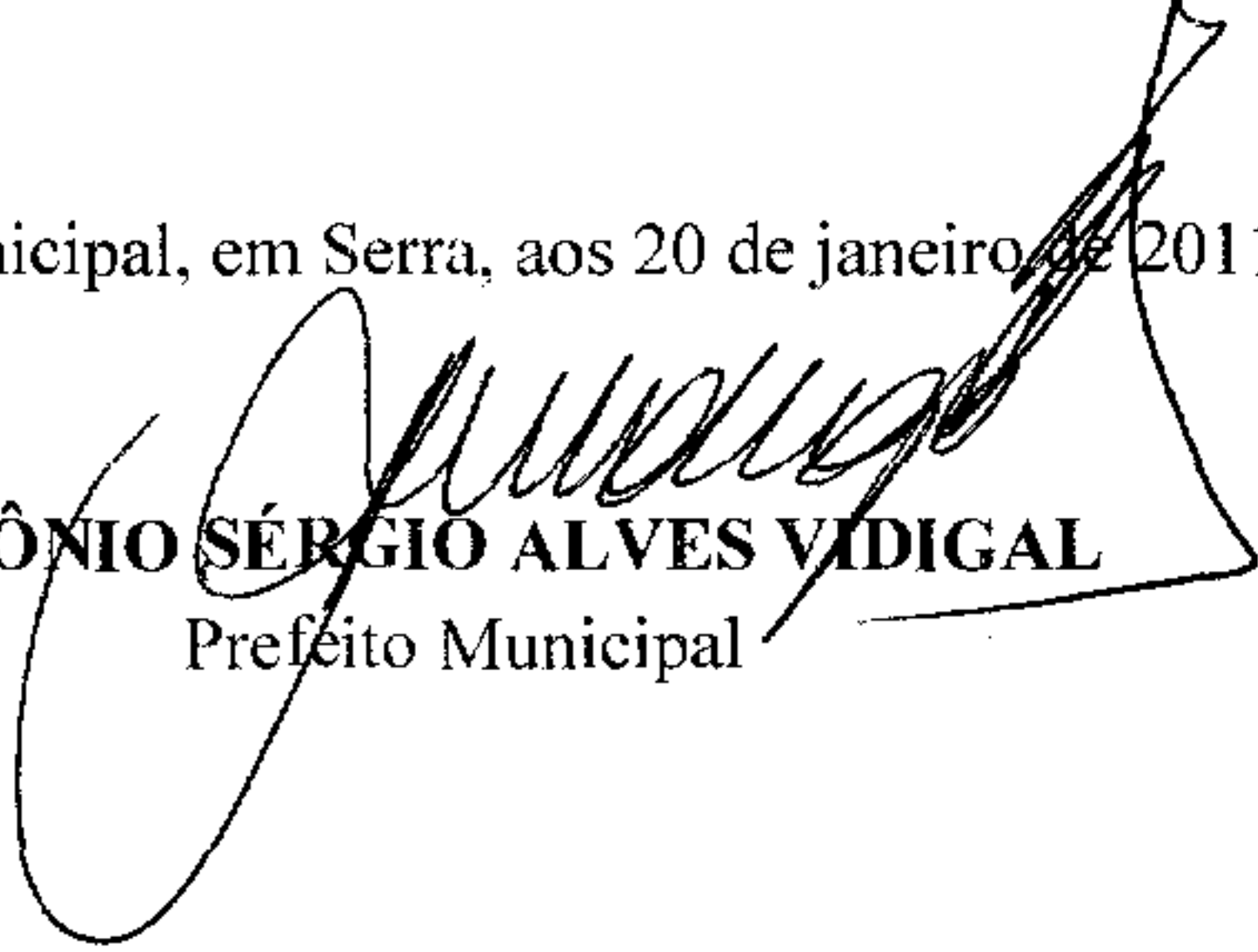
FICA DENOMINADA “GUIOMAR PEREIRA  
DO ROSÁRIO SANTOS” A UNIDADE BÁSICA  
DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA  
ARISTIDES CORREA, NO BAIRRO PITANGA.

**PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se “Unidade Básica de Saúde Guiomar Pereira do Rosário Santos” a Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Aristides Correa, no Bairro Pitanga, neste município.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 20 de janeiro de 2011.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal